

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

Edital nº 01/2024

O Departamento de Gemologia do Centro Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital Prograd nº 042/2023 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA), torna público o Edital de seleção de bolsistas para o PIAA "(Orientação para utilização dos conceitos econômicos no desenvolvimento de material didático aplicado à cadeia produtiva de gemas e joias)" sob a coordenação do(a) Professor(a) Jaqueline Carolino da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Goiabeiras.

DOS OBJETIVOS

O PIAA "Orientação para utilização dos conceitos econômicos no desenvolvimento de material didático aplicado à cadeia produtiva de gemas e joias" tem por objetivo, por meio do envolvimento protagonista dos(as) alunos, elaborar material didático-pedagógico, com caráter interdisciplinar e aplicado à cadeia produtiva de gemas e joias, com vistas a mediar a aprendizagem dos estudantes que necessitem de apoio acadêmico; visando diminuir a retenção, a evasão e o desligamento; bem como melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de 01/04/24 a 31/12/24, sendo a bolsa no valor de R\$700,00. Quantidade de vagas: 03 (três).

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 13 a 16 de março de 2024 por meio do envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA (jaqueline.carolino@ufes.br).



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto 'Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);
- B. Histórico:
- C. Comprovante de matrícula.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação Gemologia do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, em no mínimo 180h;
- B. Ter cursado a disciplina Gemologia Econômica I com nota de aprovação igual ou superior a 7,5;
- C. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- **D.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);
- F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA:
- G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ no período de 25 e 26 de março de 2024.



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE

APRESENTAREM OS SEGUINTES PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos Cadastrados - Cadastrar em PIAA 2024);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- **B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- **C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- **E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- **F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será PF= A*0,3 + MA*0,7 onde:

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA- Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia, sendo atribuído:

| Faixa de Renda (per capita familiar) | Pontuação |
|--------------------------------------|-----------|
| Até 0,5 salário mínimo | 4 pontos |
| De 0,51 a 1,0 salário mínimo | 3 pontos |
| De 1,1 a 1,5 salário mínimo | 2 pontos |
| Acima de 1,5 salário mínimo | 1 ponto |

A. Na seleção será considerado com mérito acadêmico (MA) a análise do coeficiente de rendimento normalizado (item obrigatório), a nota minima exigida (7,5) na disciplina Gemologia Econômica I e a entrevista.

Onde a pontuação final será por meio da fórmula:

PF= A*0,3 + MA*0,7+ disciplina Gemologia Econômica I + entrevista.

Obs.: O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

- **B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridadeaos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- D. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Avaliação dos bolsistas

- Frequência semanal;
- Apresentação de sugestões para melhorias nos materiais e metodologias adotadas;
- Ao final do projeto, um formulário de avaliação será disponibilizado (de forma *online*) aos alunos envolvidos para uma avaliação geral dos bolsistas.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a)coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: https://prograd.ufes.br/piaadocumentos em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

DO CALENDÁRIO (ANO 2024) - Previsto no item 12 do edital

| Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA). | 28 de fevereiro de 2024 |
|---|---------------------------------------|
| Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos). | 28 de fevereiro a 13 de março de 2024 |
| Período de Inscrição | 13 a 16 de março de 2024 |
| Entrevista | 17 março de 2024 |
| Resultado | 18 de março de 2024 |
| Período de Recurso | 19 e 20 de março de 2024 |
| Resultado do recurso | 21 de março de 2024 |
| Resultado Definitivo | 22 de março de 2024 |
| Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados - PIAA 2024 | 25 e 26 de março de 2024 |
| Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br | 25 e 26 de março de 2024 |
| Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd) | 26 a 28 de março de 2024 |
| Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd) | 01 a 05 de abril de 2024 |
| Início das atividades dos(as) bolsistas | 01 de abril de 2024 |

Cidade, _____ de ____ de 2024.

Nome do(a) coordenador(a) Assinatura



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | | | | Dado | s do Al | uno | |
|----|-----------------------------------|----------|----------|-----------------------------|---------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Nome Comple | eto | | | | | |
| 2. | Número de m | atrícula | UFES | | | | |
| 3. | 3. Curso regularmente matriculado | | | | | | |
| 4. | Período em c | urso: | | | | | |
| 5. | Número do C | PF | | | | | |
| 6. | Data de Nasc | imento | | | | | |
| 7. | Estado Civil | | ` ' | olteiro (a) vorciado (a) | | ()Casado (a) ()Viúvo (a) | () Separado (a) () União Estável |
| Er | ndereço para (| Contato | | | | | |
| 8. | Município de residência | | | | | | |
| 9. | Código DDD | | 10.Telef | | | | |
| 11 | .E-mail de contato | | | | | | |



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A) (MODELO DAA/PROGRAD)

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

| Projeto | | | | | |
|-----------------------------|-------------------|----------------------|-----------------------|--|--|
| Coordenador(a): | | | | | |
| Celular: | E-mail: _ | | | | |
| Projeto: (—) Edital 042/20 |)23 – PIAA () E | dital 043/2023 - Pro | jetos de Ensino | | |
| MONITOR(A) SELECION | ADO(A): | | | | |
| Nome Civil: | | | | | |
| Nome Social: | | | | | |
| Curso: | | Período: | Matrícula: | | |
| Data de nascimento: | _//E | -mail: | | | |
| CPF: | R(| G: | | | |
| Sexo: () Feminino () Ma | asculino | | | | |
| Endereço: | | | nº:n | | |
| Complemento: | | Bairro: | | | |
| Cidade: | UF | : CEP: | | | |
| Tel.: | | | | | |
| Disponibilidade de horário | | | | | |
| Nome do Banco: | | | | | |
| | | Código da Operação: | | | |
| CORRENTE () POUPAN | | | | | |
| * Conta corrente individual | L vinculada ao CP | Fido estudante. Pou | nanca somente na Cair | | |

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

| Assinatura do(a) Monitor(a): | |
|----------------------------------|---|
| Assinatura do(a) Coordenador(a): | _ |
| | |

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a <u>D</u>AA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a <u>cópia</u> **do Cartão do banco.**

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/PIAA e enviado para a DAA/Prograd.



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS DEPARTAMENTO DE GEMOLOGIA

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

| | | e RG nº | | , com matrícula nº |
|---------------|----------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------|
| | regular | no Curso | | da |
| UNIVERSID | ADE FEDERAL D | O ESPÍRITO SANTO | , comprometo- | me a cumprir as |
| atividades re | elacionadas ao P ro | ojeto de ensino/PIAA | intitulado | |
| | | | | nala paríada da |
| | | | | , pelo período de |
| // | _ a/, de | e acordo com as norm | ias vigentes no |) Eullai. |
| Estou ciente | e de que este Pro | ojeto de Ensino/PIAA | demandará a | elaboração de materiais |
| didáticos (v | ídeos, podcasts, | jogos, entre outros) | , diante da r | ecessidade educacional |
| concordo co | om o uso da minha | a imagem e voz e de | eclaro estar cie | ente que esta autorização |
| ocorre de fo | rma gratuita. É de | meu conhecimento | que as gravaçõ | ies e imagens produzida |
| durante | o Projeto | de Ensino/PIA | A terão | fins educacionais |
| Estou ciente | que não devo acu | ımular em 2024, bolsa | a de outros pro | gramas tais como: PaEPI |
| l e II, PIAA, | , Projeto de Ensin | o, Proex, Iniciação (| Científica, PET | Residência Pedagógica |
| PIBID entre | outras que seja | am concedidas por | instituição pú | blica, exceto auxílio d |
| assistência | | | | estudanti |
| | | | | |
| Vitória, | _ de | de | | |
| , | | | | |

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por JAQUELINE CAROLINO - SIAPE 3352728 Departamento de Gemologia - DG/CCJE Em 21/02/2024 às 19:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/881118?tipoArquivo=O